ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 098/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a documentação apresentada, que se encontra de acordo com as Normas da PT GM/MS Nº 3432/98;

o parecer de aprovação, conforme Resolução nº 04/04 – CIB/1ª CRS/SES;

o parecer do Gestor quanto à necessidade de aporte de recursos no teto financeiro do município de Canoas.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a solicitação da Associação Beneficente de Canoas – Hospital Nossa Senhora das Graças, para reclassificação de 09 (nove) leitos Adulto Tipo I para II e o credenciamento de 11 (onze) novos leitos Adulto Tipo II da Unidade de Terapia Intensiva.

Art. 2º- Encaminhar ao Ministério da Saúde a solicitação do município de Canoas, em Gestão Plena do Sistema de Saúde, de incremento de recursos em seu teto financeiro, para a reclassificação e credenciamento de novos leitos.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS